



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET  
1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - 1º DISME  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NUPAD

## APOSTILAMENTO

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS – INMET/1º DISME AM/AC/RR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA F. J. A COSTA - ME.**

A União, por intermédio do **1º DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS**, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 1041 - Adrianópolis, CEP 69.057-001, Manaus-AM, inscrito CNPJ sob o nº 00.396.895/0049-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu chefe **Sr Flávio Natal Mendes de Oliveira**, CPF/MF: 643.694.200-91, RG: 1012012132 SSP/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item III do artigo 45, do Regimento Interno do Inst. Nacional de Meteorologia, instituído pela Portaria nº 1.084 de 21.11.12, publicada no DOU de 22.11.12 e a **F. J. A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.912.128/0001-70, neste ato representada pelo **Sr Francisco José Abreu Costa**, portador do RG nº 1068786-6 SSP/AM e CPF nº 285.082.622-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 04/2018, visando a adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2021, nos termos que se seguem:

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** nº 005

**CONTRATO N°:** 04/2018

**PROCESSO N°:** 21162.000271/2017-39

**CONTRATANTE:** 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - INMET

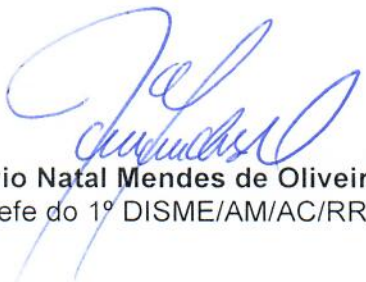
**CONTRATADA:** F. J. A COSTA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos no âmbito da sede do 1º Distrito de Meteorologia.

1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2021 do contrato nº **04/2018** firmado entre o **1º Distrito de Meteorologia – INMET** e a **Empresa F. J. A COSTA - ME** com base nas informações lançadas nos autos do processo 21162.000026/2018-11 (**SEI**) segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93.

2. Para o exercício de 2021 as despesas estão estimadas em **R\$ 99.000,00 ( Noventa e nove mil reais)** correrão à conta do orçamento Geral da União, Classificado no programa de Trabalho 20.545.1031.2161.0001– OPERSMET, Elemento de Despesa 33390.37.00 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira objeto do presente Contrato.

Manaus-AM, 02 de janeiro de 2021.



**Flávio Natal Mendes de Oliveira**  
Chefe do 1º DISME/AM/AC/RR



**Francisco José Abreu Costa**  
Sócio Proprietário

**Affonso Serruya Freire**  
Preposto